Resolução nº : 9619/2001
Protocolo nº : 313633/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
Interessado : SEBASTIÃO CORDEIRO E OUTRO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7369/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11248/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência